



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 33/2022

[Revogada pela Portaria PRE nº 147/2023](#)

SGESU/CGE

Altera o Anexo da Portaria nº 116, de 30 de agosto de 2021, da Diretoria-Geral, que "Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS - no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 116, de 30 de agosto de 2021, da Diretoria-Geral, alterado pela Portaria nº 154, de 27 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 33, de 18 de fevereiro de 2022)

"ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria DG nº 116, de 30 de agosto de 2021)

INTEGRANTES DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRE-MG

Ana Márcia Passarini de Resende	CGE
Arnaldo Pedrosa Ribeiro de Barros	EJE
Bethânia Meneses de Andrade	CCS
Glaysson Gomes Rocha	STI
Karina Marcos Bedran Pinheiro	CGE
Lívia Santos Lara Ghedini Moura	FEBH
Renato Campolina de Toledo	SGP
Valéria Aparecida de Souza Machado	EJE
Verônica Alves de Souza Medeiros	OUV



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474795** e o código CRC **BBD96DE2**.

0006409-47.2021.6.13.8000

2474795v1